N. 31

Illmo Snr
M. e Ex. Senr.

Em observancia do Aviso de V. Ex.ª de 10 de Fevereiro proximo passado, já fiz as necessarias participações, dando toda a publicidade relativamente aos premios, que Sua Alteza Real a Princeza do Brazil concede a quem entregar, ou der huma noticia veridica dos Ladrões, que roubarão as joias constantes da Relação, que acompanhou ao Aviso de V. Ex.ª de 29 de Dezembro do anno passado.

Deos Guar de a V. Ex.ª Cidade de São Christovão de Sergipe d'El Rey 26 de Março de 1830.

Illmo Exmo Snr Miguel Calmon du Pin e Almeida

Ignacio José Vieira de Tovar